

**Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal do
Porto – Dr.º Rui Moreira
Praça General Humberto Delgado, s/n
4049-001 PORTO**

Sua Referência	Data	Nossa Referência	Data
		ACES Porto Ocidental/ USP	08-09-2021

ASSUNTO: Eleições Para Autarquias Locais – 26 de setembro de 2021

Voto dos Deficientes

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e no cumprimento do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 116º da Lei Orgânica nº1/2001 de 14 de agosto (e suas posteriores modificações), que define os requisitos do voto dos deficientes que estejam impedidos de o exercer autonomamente, os atestados são emitidos pelos médicos que exercem poderes de Autoridade de Saúde na área do Município autenticados com o selo do respetivo serviço.

Neste enquadramento legal informamos que, o ACES Porto Ocidental realizará esta atividade conjuntamente com o ACES Porto Oriental, na **Rua Faria Guimarães nº 915 – 4250-292 Porto (225072310)**, no período compreendido entre as 08h00 da manhã às 19h00 da tarde, para a emissão dos respetivos atestados que permitirão aos deficientes residentes no Concelho do Porto exercer o voto acompanhado.

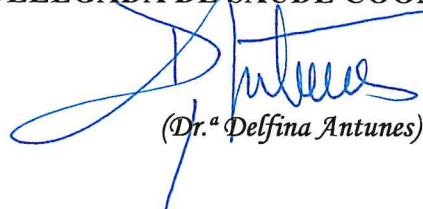
Mais se informa que o atestado comprovativo da deficiência pode ser obtido antecipadamente ao dia da eleição, devendo o cidadão eleitor solicitar uma consulta das 09h00 às 17h00 nas seguintes Unidades de Saúde Pública:

Porto Oriental (freguesias Campanhã, Bonfim e Paranhos) – Rua Vale Formoso, 466 – 4º Piso (Tel.: 228347363)

Porto Ocidental (restantes freguesias) – Rua Saraiva de Carvalho, 130 – 3º Piso (Tel.: 222083824)

Com os melhores cumprimentos, *J. Soares*

A DELEGADA DE SAÚDE COORDENADORA


(Dr.ª Delfina Antunes)